



		<p>bicarbonato de sódio, com líquido antisséptico através de bomba peristáltica, painel de comando com sistema eletrônico de controle dos parâmetros de potência.</p> <p>LARGURA: 30 cm</p> <p>COMPRIMENTO: 35,5 cm</p> <p>ALTURA: 23 cm</p> <p>CONSUMO DE AR: 10 l/min.</p> <p>POTÊNCIA: 24 VA</p> <p>TENSÃO: 110/127 e 220V</p> <p>PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO: 60 PSI (MIN) A 80 PSI (MAX)</p>		
6.	62312	<p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO.</p> <p>Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas e clareamento, com transmissão de luz emitida por um único LED (Diodo Emissor de Luz), compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis (que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. A utilização do LED elimina a necessidade de lâmpada e exaustor resultando em um equipamento de luz fria (libera apenas 3°C de calor) eliminando o risco de danos ao tecido pulpar e o desconforto, com longa vida útil de 1.000.000 de ciclos de 20s, sem perda de potência. Permite o uso prolongado por períodos ininterruptos sem risco de aquecimentos ou queimas, além de uma peça de mão leve e anatômica. Possui superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de 10 segundos, potência programável (baixa, média e alta). Permite programar a sessão de fotopolimerização em uma única potência ou programar a porcentagem do tempo da fotopolimerização que deverá ser feita em baixa, média e alta potência (polimerização gradual). Programação eletrônica do tempo de emissão da luz de 10 a 100 segundos, ponteira em acrílico, com giro livre de 360° sobre a peça de mão permitindo posicionar luz em qualquer quadrante da cavidade oral, tecla de membrana com função liga/desliga, luz fria com comprimento de onda na faixa ideal para</p>	UND	07



MV MOVEIS LTDA	59.532.211/0001-18	R\$ 500,00	Banco de Preços Públicos
T10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.169.388/0001-42	R\$ 625,00	Banco de Preços Públicos
CENTRO OESTE - COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA	73.334.476/0001-32	R\$ 619,00	Banco de Preços Públicos

Diante das consultas realizadas no Banco de Preços Públicos, os valores estimativos prévios dos bens a serem adquiridos são os constantes no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	58678	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO Consultório Odontológico completo, composto de: Cadeira - com base em ferro fundido (cavaletes e alavancas), proporcionando maior estabilidade, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto da cadeira de dimensões e conformidades anatômicas ideais à correta posição do paciente, com movimentos sincronizados de volta a zero e posição de trabalho. O encosto amplo, envolvente e confortável cria uma área de privacidade excelente, que evita o contato involuntário entre o profissional e o paciente, com capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto. Mangueiras embutidas conferindo	UND	07	R\$ 29.672,78	R\$ 207.709,46



	<p>maior leveza, higiene e beleza ao conjunto. Encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço. Sistema fuso (isento de óleo) de inclinação do encosto e elevação do assento, com capacidade de elevação aproximada de 190 Kg. Pedal de comando multifunções separado da base, dispositivo de segurança com stop. Encosto de cabeça bi-articulado com ampla mobilidade que oferece conforto diferenciado ao paciente, posicionando com exatidão o encosto de cabeça, qualquer que seja sua estatura, idade ou biótipo. Devido à sua mobilidade anteroposterior, o encosto de cabeça biarticulado possibilita o atendimento de cadeirantes no lado inverso da cadeira odontológica, oferecendo apoio confortável com posicionamento correto do paciente, sem retirá-lo da cadeira de rodas. Lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. Estofamento anatômico em espuma de poliuretano de alta densidade, revestido com PVC expandido lavável, sem costura e anti-chamas. Ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais.</p> <p>ALTURA MÍNIMA (DO ASSENTO): 39 cm</p> <p>ALTURA MÁXIMA (DO ASSENTO): 78,5 cm</p> <p>COMPRIMENTO: 187 cm</p> <p>LARGURA: 60 cm</p> <p>PESO: 175 Kg</p> <p>Equipo – Braço articulado fixo na cadeira puxadores bilaterais, seleção automática das pontas ao serem retiradas do suporte, controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP) confeccionado em metal nobre (latão), pedal de comando com acionamento progressivo, suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada e colocação de barreiras, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Bandeja em aço inox, 01 terminal borden para baixa rotação, 01 terminal borden para alta rotação e seringa tríplice. Mangueiras tipo Oblate lisa, leves e flexíveis.</p> <p>LARGURA: 58cm</p> <p>ALTURA: 86cm</p> <p>PROFUNDIDADE: 48cm</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>Unidade de água - acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em aço com pintura epóxi, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspideira. 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático e mangueiras com engate rápido facilitando a higienização e promovendo economia de tempo e praticidade, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos na caixa de comando localizada na parte interna da base da cadeira.</p> <p>LARGURA: 23 cm ALTURA: 18 cm PROFUNDIDADE: 38,5 cm</p> <p>Refletor - monofocal com intensidade de 22.000 Lux, acoplado a cadeira, dotado de cabeçote com moldura em policarbonato de alta resistência, puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating especial para concentração do foco de luz, que produz luz fria uniformemente distribuída, permitindo perfeita</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>iluminação mesmo quando existe algum obstáculo parcial da luz, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 22.000 Lux, sistema de troca da lâmpada fácil e rápida (sem a utilização de ferramentas) sem a intervenção da assistência técnica , protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braço prolongado para possibilitar o uso em cadeirantes, com linhas arredondadas e pintura lisa.</p> <p>FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 2A (110/127 V) 1A (220V)</p> <p>VOLTAGEM: 110/127/220V</p> <p>LÂMPADA HALÓGENA: 12 V x 55 W</p> <p>Mocho - com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca, com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possui base com 05 rodízios de</p>				
--	---	--	--	--	--



		<p>grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas e encosto com regulagem longitudinal, estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras lavável e anti-chamas.</p> <p>LARGURA: 390 mm</p> <p>COMPRIMENTO: 480 mm</p> <p>ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 540 mm</p> <p>ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 440 mm</p>				
02	62308	<p>MOCHO COM SISTEMA DE ELEVACAO DO ASSENTO E ENCOSTO</p> <p>sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca, com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possui base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas e encosto com regulagem</p>	UND	07	R\$ 563,94	R\$ 3.947,58



	<p>corrente do tubo emissor de 7 MA, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, dupla colimação que diminui a incidência de radiações secundárias, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, comando de seleção de exposição, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm, timer digital microcontrolado, compensador eletrônico de tempo que corrige o tempo de exposição em função de pequenas variações da rede elétrica e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sub e sobretensão, controle remoto com cabo espiralado, display digital e teclado de membrana com opções de seleção do tipo de radiografia (oclusal, interproximal e periapical), tipo e posição do dente, sensibilidade do filme (película ou sensor digital) e faixa etária do paciente, permitindo a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica com grande precisão, minimizando exposições desnecessárias e melhorando a qualidade radiográfica. O controle remoto possui tempos padrões de exposição pré-programados,</p>				
--	---	--	--	--	--



		<p>conforme cada situação específica, e memória para programação de novos tempos pelo próprio CD. O raios-x tem que apresentar total adequação a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado.</p> <p>Tensão/Frequência: 127 V / 60 Hz</p> <p>Foco: 0,8 x 0,8 mm</p> <p>Potência: 1,2 kva</p> <p>Fusível: 15 A (127 V) e 10 A (220 V)</p> <p>Comprimento do braço: 1990 mm</p> <p>Peso: 46,4 Kg</p>				
05	55804	<p>ULTRASSON ODONTOLOGICO DIGITAL</p> <p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DIGITAL, aparelho para prevenção com ultrassom pizoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHz para a peça de mão (transdutor) montada com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tips (pontas) de raspagem autoclaváveis (Tips</p>	UND	07	R\$ 3.547,11	R\$ 24.829,77



	<p>Perio Supra, Perio Sub e Perio E) dispositivo para acoplamento de limas endodontias e tips Dentística, chave seletora de potência em 7 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclaváveis para troca das pontas com prolongador que impede o contato manual com as pontas eliminando o risco de ferimentos ao usuário, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em ABS com superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo com acionamento de qualquer ângulo com facilidade, fusível de proteção, jato de bicarbonato, com capas das peças de mão removível para autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 02 filtros de ar, mangueiras lisas e flexíveis. Possui sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato de sódio, com líquido antisséptico através de bomba peristáltica, painel de comando com sistema eletrônico de controle dos parâmetros de</p>				
--	---	--	--	--	--



		potência. LARGURA: 30 cm COMPRIMENTO: 35,5 cm ALTURA: 23 cm CONSUMO DE AR: 10 l/min. POTÊNCIA: 24 VA TENSÃO: 110/127 e 220V PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO: 60 PSI (MIN) A 80 PSI (MAX)				
06	62312	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO. Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas e clareamento, com transmissão de luz emitida por um único LED (Diodo Emissor de Luz), compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis (que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. A utilização do LED elimina a necessidade de lâmpada e exaustor resultando em um equipamento de luz fria (libera apenas 3°C de calor) eliminando o risco de danos ao tecido pulpar e o desconforto, com longa vida útil de 1.000.000 de ciclos de 20s, sem perda de potência. Permite o uso prolongado por períodos ininterruptos sem risco de aquecimentos ou queimas, além	UND	07	R\$ 1.636,48	R\$ 11.455,36



	<p>de uma peça de mão leve e anatômica. Possui superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de 10 segundos, potência programável (baixa, média e alta). Permite programar a sessão de fotopolimerização em uma única potência ou programar a porcentagem do tempo da fotopolimerização que deverá ser feita em baixa, média e alta potência (polimerização gradual). Programação eletrônica do tempo de emissão da luz de 10 a 100 segundos, ponteira em acrílico, com giro livre de 360° sobre a peça de mão permitindo posicionar luz em qualquer quadrante da cavidade oral, tecla de membrana com função liga/desliga, luz fria com comprimento de onda na faixa ideal para fotopolimerização e sessões de clareamento entre 450 a 480 nm (luz azul) conferindo maior segurança ao processo de fotopolimerização e maior potência de 320 a 500 mW/cm², que o credencia para utilização nas sessões de clareamento dental, peça de mão com cabo liso, comutação automática de tensão de 100 a 240 V. A grande potência do Ultraled também o credencia para ser utilizado nas sessões de clareamento dental. Largura: 154 mm, comprimento: 230 mm, Altura: 180mm, peso: 0,91kg,</p>				
--	---	--	--	--	--



		potência: 15va, Tensão: multitensão 100/240 v				
07	62310	CANETA DE ALTA ROTACAO DE 420.000 RPM Caneta de alta rotação com 420.000 RPM, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, cabeça de tamanho reduzido, sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de push button, baixo consumo de ar (30 litros/min), peso de 36 g.	UND	35	R\$ 452,72	R\$ 15.845,20
08	58207	MICRO MOTOR ESTERILIZAVEL EM AUTCLAVE COM SISTEMA DE CONEXAO DE 02 FUROS Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° e trava externa das peças acopladas, spray externo, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 RPM, consumo de ar máximo de 65 litros/min. e peso de 92 g.	UND	35	R\$ 1.116,75	R\$ 39.086,25
09	62311	CONTRA ANGULO ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVEL. Contra ângulo esterilizável em	UND	35	R\$ 435,48	R\$ 15.241,80



		COMPRIMENTO: 30 cm LARGURA: 19,5 cm				
12	58674	BOMBA DE VACUO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO Bomba a vácuo com capacidade para até 04 (quatro) consultórios simultaneamente: características - sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; pré- lavagem automática no filtro coletor; turbina com dimensionamento para alto rendimento; turbina completa em liga de bronze; coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior; filtro de entrada de água; protetor térmico intermitente; motor com eixo central em inox. Especificações técnicas- dimensões com gabinete: largura 32,7cm, altura 37,1 cm aproximadamente, comprimento 30,0 cm aproximadamente; comando de acionamento eletrônico; vácuo Máximo 450 mmHg/ 17,62 inHg; motor (potencia) ½ CV; rotações do motor (rpm) 3450-90 Hz; alimentação bivolt 127v / 220v; frequência 60 Hz; corrente 14,7 ^a (127v) / 9,5 ^a (220v); tensão na placa de comando 24v; vazão de ar máxima 200L/min; consumo de água 0,30L/min. Com um ano de garantia. Dentro das normas técnicas do ministério da saúde.	UND	05	R\$ 4.220,63	R\$ 21.103,15



13	58206	COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO Compressor isento de óleo, ideal para a área odontológica- Características: Capacidade para 02 (dois) consultórios sem bomba de vácuo (até 02 (dois) sugadores simultâneos cada); Reservatório com capacidade de 51 litros, com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática) possui aberturas laterais para futuras inspeções; Motor: com 02 (dois) motores de 1,2 HP cada (total 2,4 HP e quatro cabeçotes) Dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança. Dispositivos de alívio do excesso de pressão rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão).	UND	05	R\$ 5.883,08	R\$ 29.415,40
14	58671	AUTOCLAVE DE BANCADA PARA ESTERILIZACAO, CAPACIDADE MINIMA 50 LITROS A VAPOR SOB PRESSÃO. Autoclave de bancada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), equipamento produzidos dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISSO 13485. É necessário realizar o desbloqueio	UND	07	R\$ 7.872,07	R\$ 55.104,49



		antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio; design moderno; autoclave digital, manômetro digital com barra de LEDs; programa único de esterilização; desaeração e depressurização automática, capacidade Mínima de 50 litros, teclado de controle, câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza, câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para quarta bandeja opcional; secagem com porta entreaberta; conta com 15 sistemas de segurança; sistema com micro controlador; 2 anos de garantia.				
15	59067	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO COM EQUIVALENCIA DE 0,50 MMPB. Avental de chumbo para paciente: avental padrão para proteção do paciente (adulto); confeccionado em borracha plumbífera flexível; com equivalência em chumbo de 0,50mmpb; acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	UND	07	R\$ 1.383,33	R\$ 9.683,31
16	59068	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL COM EQUIVALENCIA DE 0,50 MMPB Avental de chumbo para paciente: avental padrão para proteção do paciente (infantil); confeccionado em borracha plumbífera flexível; com equivalência em chumbo de	UND	07	R\$ 983,37	R\$ 6.883,59



É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando o número de itens com o objetivo dessa licitação, é temerária a adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL.

Tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o mesmo produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.



O servidor responsável pelo recebimento do objeto poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

20. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA DOS MATERIAIS

O prazo de validade/garantia dos bens, contado a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.

21. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos bens dar-se-á de **FORMA ÚNICA** no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;



- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

22. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;



No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

Nas aferições finais, o (s) índice(s) utilizado (s) para reajuste será (ão), caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado(s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por aditivo junto com a Prorrogação do contrato.

24. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato/Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

25. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto adquirido.

26. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Gerindo adequadamente os resíduos e promovendo a conscientização dos colaboradores, a instituição pode minimizar seu impacto ambiental e contribuir para a preservação do meio ambiente.



Devido à natureza do objeto, o estudo ambiental aprofundado não se faz necessário, sendo que a adoção de medidas mitigadoras adequadas pode contribuir significativamente para reduzir os impactos e promover uma gestão mais sustentável dos recursos disponíveis.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É **VEDADA** a **Subcontratação, Cessão e/ou Transferência** total ou parcial do objeto licitado.

28. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado.

O contrato conterà cláusula rescisória, que poderá ser invocada a critério da Administração.

29. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

30. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição deste objeto não envolve complexidade de execução ou risco financeiro relevante que justifique a elaboração de um mapa de riscos detalhado na fase de planejamento, conforme a Seção IV do Decreto 1606/2023.

A gestão de riscos será tratada de forma simplificada na fase de Gestão do Contrato, focando apenas nos riscos de qualidade e atraso na entrega.

31. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

